



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 57/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação pretendida. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto Municipal nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELOBARAÇÃO DO DFD

Secretaria/Órgão auxiliar: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

Nome do Requisitante: Julia Gabriela Machado Martins

Unidade Administrativa: Vigilância Epidemiológica/Imunização

Email: juliamachado@santaluzia.mg.gov.br

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data Prevista para conclusão do processo

Dia 26 de setembro de 2025.

1.2 Descrição sucinta do objeto

Aquisição de lanche para atender o treinamento e capacitação de vacinação (Chikungunya) da cidade de Santa Luzia, através de compra direta, o evento acontecerá na data e local descrito abaixo.



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Auditório da Guarda Municipal:

Data: 25 e 26 de Setembro de 2025, de 08hs às 17hs.

Local: Sede Administrativa da Guarda Municipal.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 61 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-020.

1.3 Grau de prioridade da compra ou contratação: Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa à aquisição de gêneros alimentícios para composição de um café da manhã institucional a ser servido durante o Treinamento e Capacitação de Vacinação – Chikungunya, evento oficialmente programado no calendário da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Instituto Butantan.

A estratégia piloto da vacinação contra a Chikungunya ocorrerá no Brasil a partir do dia 10 de novembro de 2025, a ser realizada como campanha de vacinação, com uma duração de quatro semanas, prorrogáveis por duas semanas, e/ou até o fim do estoque de vacina. Foram elencados 10 municípios que atenderam aos critérios epidemiológicos e cruciais para a vacinação de qualidade, sendo 3 municípios no estado de Sergipe (Barrados Coqueiros, Simão Dias, Lagarto), 2 do estado do Ceará (Maracanaú, Maranguape), 3 no estado de Minas Gerais (**Santa Luzia**, Sabará, Sete Lagoas, Congonhas) e 1 no Estado de São Paulo (Mirassol).

Os treinamentos preparatórios para a implementação da estratégia piloto de vacinação contra a chikungunya, assim como os estudos pós-comercialização, serão realizados em cada município durante dois dias, sendo 25 e 26 de setembro de 2025. O objetivo é garantir que os profissionais estejam capacitados para oferecer atendimento de qualidade aos munícipes.

A realização de um café da manhã institucional neste contexto atende aos princípios da humanização, acolhimento e valorização dos profissionais de saúde. A oferta de um lanche leve e acessível promove a integração entre os profissionais, estimula a permanência no evento e contribui para a criação de um ambiente receptivo e colaborativo, reforçando o compromisso do município com o protagonismo da sociedade civil nas decisões da gestão da saúde.

Ressalta-se que os itens solicitados são de natureza simples, de baixo custo unitário e de uso único, não se configurando como fornecimento habitual ou prolongado, mas sim como apoio logístico a um evento específico e institucional, de caráter excepcional e previamente programado.



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Além disso, a realização do evento com fornecimento de alimentação leve não caracteriza vantagem pessoal ou benefício indevido a qualquer agente público, tratando-se de medida pontual voltada à promoção da cidadania e do exercício efetivo do controle social, nos moldes preconizados pelas diretrizes do SUS e pelas normativas do Conselho Nacional de Saúde.

Dessa forma, justifica-se plenamente a presente solicitação como ação legítima, proporcional e necessária à boa execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e ao fortalecimento da gestão participativa no âmbito municipal.

3. MATERIAS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificações	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01.	Cafê com açúcar	40 Litros	R\$ 18,00	R\$ 720,00
02.	Cafê sem açúcar	20 Litros	R\$ 17,99	R\$ 359,80
03.	Leite	20 Litros	R\$ 6,20	R\$ 124,00
04.	Adoçante	02 fraco (100 ml cada)	R\$ 15,98	R\$ 31,96
05.	Suco de caixa	16 unidades (16 litros)	R\$ 10,00	R\$ 160,00
06.	Refrigerante embalagem com 2 litros	60 unidades (120 litros)	R\$ 13,20	R\$ 792,00
07.	Refrigerante Diet embalagem com 2 litros	05 unidades (10 litros)	R\$ 15,50	R\$ 77,50
08.	Mini pães de sal com presunto e mussarela	400 unidades	R\$ 3,44	R\$ 1.376,00
09.	Mini pães de doce com presunto e mussarela	400 unidades	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00
10.	Pão de queijo	20 kg	R\$ 38,99	R\$ 779,80
11.	Biscoitos nata	20 kg	R\$ 41,05	R\$ 821,00
12.	Biscoito de amanteigados	20 kg	R\$ 38,90	R\$ 778,00



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

O valor estimado para contratação será de R\$ 7.404,06 (sete mil quatrocentos e quatro reais e seis centavos) conforme banco de preço

<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/11366818>

O quantitativo dos lanches foram embasados para consumo manhã e tarde dos 2 dias (25 e 26 de Setembro de 2025) de evento, sendo 100 participantes em cada dia.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Supervisão de Compras e Licitação

Responsável pelo Acompanhamento da Demanda: Karolayne Tiengos da Costa Melo

Cargo/função: Supervisão de Compras e Contratos

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FACEAR AS DESPESAS COM ESTA DEMANDA

MANUT.E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

02.033.004.10.305.2001.2177

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 1621 FICHA: 1196

RECURSO ESTADUAL: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.888, DE 25 DE JULHO DE 2023 - CONTA 79.220-9

6. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Karolayne Tiengos da Costa Melo

Julia Gabriela Machado Martins

Santa Luzia, 02 de setembro de 2025.



PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIA
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

DESPACHO

Na qualidade de Gestor do SUS neste município de Santa Luzia, MG, aprovo DFD 57/25 e determino o seu envio à Gerência de Licitações e Contratos para o prosseguimento dos procedimentos legais objetivando a contratação necessária.

RODRIGO INACIO ALVES Assinado de forma digital por RODRIGO
GAZETO:01548995690 INACIO ALVES GAZETO:01548995690
Dados: 2025.09.03 09:59:05 -03'00'

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Santa Luzia- MG

